



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária III de Lavinia - Núcleo de Finanças e Suprimentos
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG 380238

Documento de Formalização de Demanda 53/2024

Documento de Formalização de Demanda 53/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
53/2024	380238-ESP-PENIT. ASP PAULO GUIMARAES DE LAVINIA	SANDRO DOS RAMOS SILVA	18/12/2024 12:17 (v 1.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		006.00474961/2024-73

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: PENITENCIARIA ASP PAULO GUIMARAES DE LAVINIA
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria do centro de trabalho e Produção
Responsável pela demanda: SANDRO DOS RAMOS SILVA E-mail: financas@p3lavinia.sap.sp.gov.br Telefone: (18) 3698-1718 ramal 219

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/04/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

04 MESES

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA - por se tratar de alimentação de pessoas privadas de liberdade, custodiadas pelo Estado de São Paulo.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, LEITE E DERIVADOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
5	Leite	5435293	SACO 1 L	31.000	4,00	124.000,00
8	Tomate	4406680	QUILO	8.000	5,00	42.500,00
TOTAL						R\$ 166.500,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3 A presente contratação visa atender a Lei Estadual 14.591/2011 e Decreto Estadual 57.755/2012 e suas alterações.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para a aquisição de gêneros alimentícios hortifruti, leite e derivados, para o fornecimento de refeições preparadas aos sentenciados e funcionários desta Unidade Penal. Os gêneros alimentícios (itens) a serem adquiridos são definidos no Decreto Estadual nº 43.339, de 21 de julho de 1998 e Resolução SAMSP-16, de 09 de novembro de 1998, alterada pela resolução SOG-9, de 14 de setembro de 2021. Em Atendimento ainda ao Ofício Circular que Implantou o cardápio voltado á padronização das refeições servidas em todas as unidades prisionais.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total estimado é de R\$ 166.500,00 (Cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais)** para os meses de janeiro a abril de 2025.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução deste DFD está vinculada ao PCA 2025 conforme abaixo:
Id pca PNCP: 96291141000180-0-000133/2025
Data de publicação no PNCP: 19/06/2024
Local: Lavínia/SP
Fonte: Compras.gov.br

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

2 de 3

UASG 380238

Documento de Formalização de Demanda 53/2024

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

DAVID JOSE BERTOLETTI JUNIOR

Dir. II do Centro de Trabalho e Educação

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

ANDRE MARCOS FELLISSIANI

Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **David Jose Bertoletti Junior**, DIRETOR - CENTRO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO, em 18/12/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcos Fellissiani**, DIRETOR TÉCNICO III, em 18/12/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050164586** e o código CRC **0A66B38C**.

Estudo Técnico Preliminar 46/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00474961/2024-73

2. Descrição da necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01/01/2025 a 31/04/2025, através do PPAIS é necessária, uma vez que o fornecimento de alimentação para os reeducandos e funcionários, integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, respectivamente. Pois os mesmos serão utilizados no preparo das refeições diárias, servidas aos custodiados e aos funcionários desta unidade prisional, a falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina desta Unidade Prisional. Dessa forma, para que se possa atender as necessidades desta Unidade Prisional, é preciso que sejam adquiridos os gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, nas quantidades e especificações de acordo com o Documento de Formalização da Demanda apresentada nos autos, onde foram devidamente calculadas com base na Resolução SAM/SP nº 16, de 09 de setembro de 1998 alterada pela Resolução SOG-9 de 14-09-2021 e Resolução SAP147/2021 e para que seja dado fiel cumprimento ao Cardápio Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Trabalho e Educação	David José Bertoletti Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888 /2023 e Decreto Estadual 61.282/2012, compatibilizado ao artigo 3º, do Decreto Nº 57.755/2012.

6. Descrição da solução como um todo

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos a aquisição de bens ou serviços por meio da modalidade de credenciamento via inexigibilidade de licitação, conforme disposto no inciso IV do artigo 74 da mencionada legislação.

O objeto em questão destina-se ao atendimento das necessidades específicas desta Unidade Prisional durante o período de JANEIRO a ABRIL de 202.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Diretoria de Centro Administrativo com base na Resolução SOG 9 16/09/2024 . Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 166.500,00

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços elaborada com base no Sistema Compras.sp.gov.br, CONAB, CEAGESP e BEC, com base no artigo 23 § 1º da Lei Federal 14.133/2021. Informo que as quantidades a serem adquiridas atendem o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.591/2011, uma vez que o montante proposto para aquisição através do PPAIS e PPAIS Leite corresponde a pelo menos 30%, do valor destinado aos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de JANEIRO a ABRIL/2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de maneira parcelada para atender as necessidades da unidade, além de se tratarem de produtos que demandam condições e prazos específicos para o consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação trata-se de objetos correlatos à futuras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Declaramos que a presente contratação está em plena conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto nos estudos preliminares e nas diretrizes estabelecidas para o exercício em questão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança da unidade prisional, além de integrar o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal)

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, com base no parecer referencial CJ/SAP nº 8/2024, conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras.gov.br, e deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O pleno atendimento da demanda com o fornecimento de alimentação aos custodiados é de caráter obrigatório do Estado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRO DOS RAMOS SILVA

Dir. I do Núcleo de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 18/12/2024 às 12:50:04.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
35/2024	SANDRO DOS RAMOS SILVA	18/12/2024 12:52
Objeto da Matriz de Riscos		
Processo para aquisição de gêneros alimentícios hortifruti, leite e derivados, pelo PPAIS, para o preparo da alimentação dos sentenciados e servidores		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na conclusão da compra	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a preparação de alimentação fornecimento de alimentação à população carcerária e servidores	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Indisponibilidade dos materiais demandados					
Ações Preventivas						
P-01	Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros					
Ações de Contingência						
C-01	Reexame dos documentos preparatórios da contratação afim de sanar eventuais futuras pendências					
Responsável: SANDRO DOS RAMOS SILVA						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Entrega de produtos e m desconformidade ou falsificados	Fornecedor não cumpre as cláusulas contratuais e realiza entre em Gestão de Contrato	Contratada		Baixo	
Impactos						
1	Repetidas recusas do material; Atraso no recebimento definitivo; Reclamação dos usuários					
Ações Preventivas						
P-01	Reavaliar o processo de trabalho de conferência e validação dos materiais recebidos					
Ações de Contingência						
C-01	Manter estoque regulador pelo tempo necessário à realização de nova licitação					
Responsável: ALEXANDRE ENEAS PANTALEAO DE SOUZA						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	F a l t a de fornecedores do produto para o alvo da aquisição (licitação deserta).	Indisponibilidade do produto licitado	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Indisponibilização do serviço até a realização de um novo processo.					
Ações Preventivas						
P-01	Preço de acordo com a realidade de mercado do bem, levando em conta a instalação, frete e garantia.					
Ações de Contingência						
C-01	Diante da impossibilidade de repetição do processo licitatório, solicitar a contratação direta					
Responsável: SANDRO DOS RAMOS SILVA						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Aquisição de material de má qualidade	Descrição deficitária do item no processo de licitação	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						

1	Inadequação da solução apresentada por falta de melhor análise em decorrência do pouco tempo hábil.	
Ações Preventivas		
P-01	Clareza na descrição do bem quanto as suas especificidades.	Responsável: SANDRO DOS RAMOS SILVA
P-02	Reavaliar o processo de trabalho de conferência e validação dos materiais recebidos.	Responsável: SANDRO DOS RAMOS SILVA
Ações de Contingência		
C-01	Reexame dos documentos preparatórios da contratação.	Responsável: SANDRO DOS RAMOS SILVA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ALINE FERNANDA DA SILVA
Dir.^a do Centro Administrativo

SANDRO DOS RAMOS SILVA
Dir. do Núcleo de Finanças e Suprimentos



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária III de Lavínia - Núcleo de Finanças e Suprimentos

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 006.00474961/2024-73

Interessado: PENITENCIÁRIA "ASP. PAULO GUIMARÃES" DE LAVÍNIA

Assunto: PPAIS - CHAMADA 003/2024 - HORTIFRUTI, LEITE E DERIVADOS - JANEIRO
A ABRIL DE 2025

FOLHETO DESCRITIVO

. DO OBJETO

O objeto do presente Credenciamento é o cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesses PPAIS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste instrumento, a seguir resumidas:

Item	Descrição completa do produto	Quantidade total do produto	Unidade	Cronograma de fornecimento
------	-------------------------------	-----------------------------	---------	----------------------------

01	Leite Pasteurizado; Integral; Com Teor de Gordura Minimo de 3,0%; Resfriado; Transportado e Conservado a Temperatura Maxima de 7,0°C; Apresentado Como Liquido Branco Opalescente Homogeneo e Odor Caracteristico; Nao Deve Apresentar Substancias Estranhas a Sua Composicao, Como Agentes Inibidores de Crescimento; Neutralizantes Da Acidez e Reconstituente Da Densidade, e Outras Nao Permitidas; Embalagem Primaria Saco Plastico, Atoxico e Apropriado Ao Produto; Com Validade Minima de 04 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 76/18, Instrucao Normativa 77/18, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	31.000	Saco de 1 litro	03 vezes por semana
----	--	--------	-----------------	---------------------

02	Tomate; Santa Cruz (oblongo) 3a; Com Diametro Equatorial Maior Que 70mm; Com Grau de Maturacao para Salada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Passado, Virose, Dano Por Praga, Ferimento, Queimado de Sol Grave, Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br;	8.500	Quilogramas	1 vez por semana
----	---	-------	-------------	------------------

. EMBALAGEM

tipo de embalagem, especificar se será em sacos de nylon, plástico, caixa de papelão e outros condicionamento que garantam a integridade e a qualidade do produto.

. ROTULAGEM

o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

.1 Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar as seguintes informações:

Identificação do produto;
 Nome e endereço do fabricante;
 Peso líquido (das embalagens primárias e secundárias);
 Data de acondicionamento;
 Condições de armazenamento; inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
 Classificação do produto;
 Data de Validade.

.2 Produtos Industrializados: os mesmos anteriores, acrescidos de itens relacionados aos ingredientes nutricionais, presença de glúten.

. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

.1 PRAZO DE ENTREGA

.1.1 O produto deverá ser entregue conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

.2 LOCAL DE ENTREGA

4.2.1 O produto será recebido no almoxarifado da Penitenciária “ASP Paulo Guimarães” de Lavinia e pela proposta de venda, deverá ser entregue na entidade credenciadora, situada à **(Estrada Municipal Manoel Caetano, km 03 – Bairro: Perobal, na cidade de Lavinia/SP**, com entrega **parcelada**, no período de **janeiro a abril**, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 16:00**.

.3 SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

.3.1 Comprovadas alterações técnicas, sensoriais e/ou de embalagem, ou seja, produto que estiver em desacordo com esta especificação, a contratada será notificada para substituir o produto devendo retirá-lo no local onde se encontra o prazo em que a contratante estabelecer, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda integralmente às exigências deste edital, não gerando quaisquer ônus para o contratante.

. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO

Em caso de impossibilidade no recebimento dos produtos por algum evento alheio à vontade da CONTRATADA, esta deverá:

avisar a suspensão da entrega com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

Caso não havendo tempo hábil para avisar sobre a suspensão da entrega o credenciado receberá integralmente o valor dos produtos entregues.

Lavinia, na data da assinatura digital.

André Marcos Fellissiani
Diretor Técnico III



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcos Fellissiani, DIRETOR TÉCNICO III**, em 18/12/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050372078** e o código CRC **1EEFFC6F**.